



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Segunda-feira • 17 de Janeiro de 2022 • Nº 264

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA PUBLICA :

- **PORTARIA Nº 006/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022- DESIGNAR OS SERVIDORES ERICA ANTÔNIA DA ROCHA CPF: 022.718.485-80, ADELSON DE JESUS SANTANA FILHO CPF: 012.872.465-08 E LILIAN PATRICIA SOARES DE JESUS CPF: 815.655.185-00 PARA CONSTITUIREM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO.**
- **PORTARIA Nº 007/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022- DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

IMPRENSA OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: RUA MANOEL SOBRAL Nº: 156, Bairro CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS CEP: 49.550-000 CARIRA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AA6B56561827930D672A64

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDADA EM 1888

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 006/2022
De 03 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Erica Antônia da Rocha, CPF: 022.718.485-80, Adelson de Jesus Santana Filho, CPF: 012.872.465-08, Lillian Patrícia Soares de Jesus, CPF: 815.655.186-00, para constituírem a comissão de licitação, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - O presidente da comissão designará dentre os dois membros aquele que funcionará como secretário(a).

Art. 3º - Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria terá vigência de 01 ano a partir da data de publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Carira – Sergipe, em 03 de janeiro de 2022.


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Carira
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro
CNPJ.: 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 007/2022
de 03 de janeiro de 2022

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Carira, Fundo Municipal de saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Carira, no uso de suas atribuições legais e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão)

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Carira, Fundo Municipal de saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, essa última face a exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, a servidora **Kênia Alvina dos Santos Conceição**, CPF: 889.060.945-15 e RG: 910.919 SSP/SE.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do pregoeiro (a) titular, será o mesmo substituído pela servidora **Erica Antônia da Rocha**, CPF: 022.718.485-80 e RG nº 32.32.411-1 SSP/SE, membro da equipe de apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores: **Erica Antônia da Rocha**, CPF: 022.718.485-80 e RG nº 32.32.411-1 SSP/SE, **ADEL DOS SANTOS FERREIRA**, CPF: 020.888.025-92 E RG nº 3.236.099 SSP/SE e **IARA VASCONCELOS DE FREITAS**, CPF: 038.507.415-83 e RG nº 1.522.064 SSP/SE.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - A Pregoeira ou Substituta, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2022 e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

CARIRA/SE, 03 de janeiro de 2022.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL